



## Federação Portuguesa de Aikido

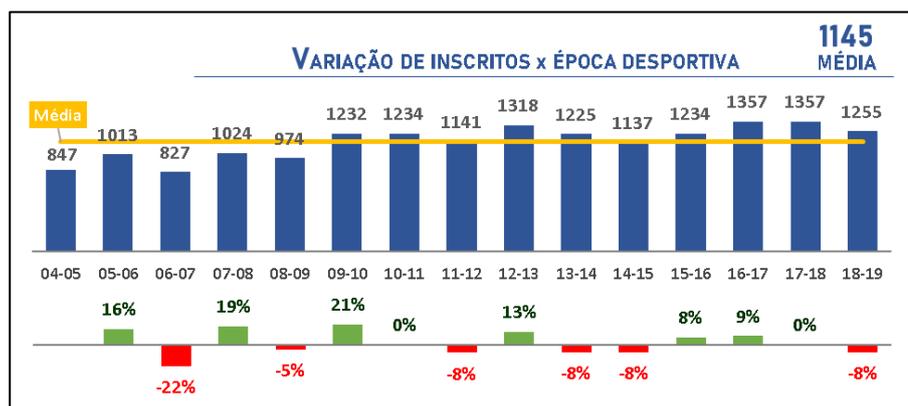
# Plano de Actividades e Orçamento 2020

### 1. INTRODUÇÃO

#### a. Breve caracterização da federação e do Aikido nacional

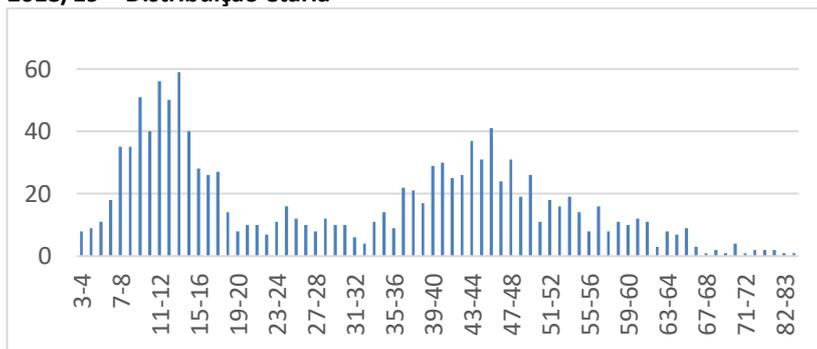
- (1) Em 31 de Agosto de 2019, final da época desportiva anterior, a FPA tinha **1255** praticantes, distribuídos por cerca de **20** associações e clubes. No total, estavam activos mais de **100** dojos e **116** treinadores, num total de **155** habilitados, espalhados pelas **duas** regiões autónomas e por **13** dos **18** distritos continentais;
- (2) Relativamente à época anterior houve uma evolução desfavorável no nº de inscritos, mantendo-se a fasquia, no entanto, acima dos 1200 praticantes.

Época	Praticantes
2004/05	847
2005/06	1013
2006/07	827
2007/08	1024
2008/09	974
2009/10	1232
2010/11	1234
2011/12	1141
2012/13	1318
2013/14	1225
2014/15	1153
2015/16	1232
2016/17	1358
2017/18	1357
<b>2018/19</b>	<b>1255</b>

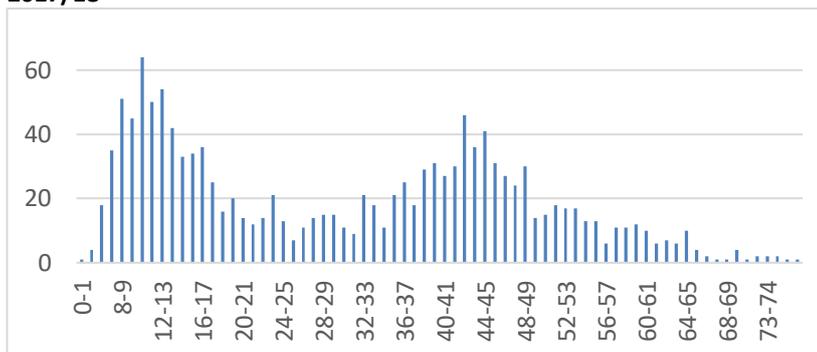


(3) Relativamente ao universo de praticantes, a distribuição por idade e género era a seguinte:

**2018/19 – Distribuição etária**



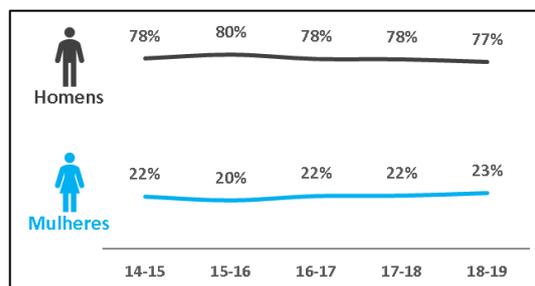
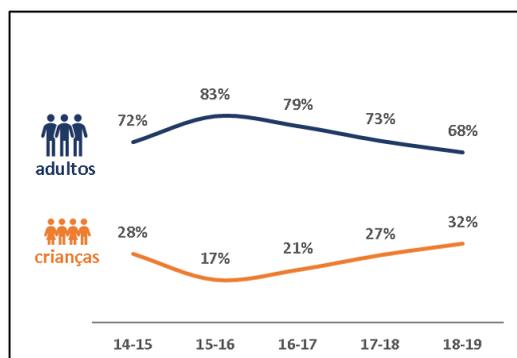
**2017/18**



**Distribuição Género/Distrito**

Distrito	total_M	total_F	2018/19	2017/18
Aveiro	20	-	20	22
Braga	10	2	12	11
Coimbra	52	20	72	80
Évora	45	7	52	31
Faro	47	11	58	72
Leiria	5	-	5	15
Lisboa	346	120	466	541
Portalegre	6	2	8	---
Porto	49	9	58	77
RA da Madeira	11	1	12	10
RA dos Açores	53	16	69	65
Santarém	14	4	18	20
Setúbal	284	83	367	378
Vila Real	8	2	10	1
Viseu	21	7	28	34

**Variações percentagem/época**



- (4) Em termos de distribuição geográfica, a federação continua a não estar representada em **Viana do Castelo, Bragança, Beja, Guarda e Castelo Branco**, tendo “ganho”, em 2019, o distrito de Portalegre.
- (5) A federação terá, em 2020, os seguintes **desafios principais**:
- Formar os **dirigentes associativos** no que toca à legislação e regulamentação que enquadram a actividade federativa e associativa, tendo em vista a renovação dos Órgãos Sociais que ocorrerá após conclusão do mandato da actual equipa;
  - Adaptar-se às mudanças na legislação no âmbito da **carreira dos treinadores**, alterando os referenciais de curso como determinado e adequando o seu programa de formação contínua em função dessas mudanças;
  - Aperfeiçoar a estrutura e funcionamento das equipas responsáveis pelos **programas autónomos**;
  - Renovar a **Utilidade Pública Desportiva** (UPD).

**b. Dados rápidos sobre a estrutura de receitas e despesas**

- Em 2019, a FPA recebeu do IPDJ apoios num valor próximo dos **40 mil euros**, tendo gerado receitas próprias (inscrições dos praticantes e taxas anuais associativas) no valor aproximado de **27 mil euros**. Estes valores serviram de referência genérica para a elaboração do orçamento para 2020 (**68 mil e 500 euros**) dado que não se preveem oscilações significativas nem no volume do apoio estatal nem no número de praticantes;
- A federação continua a necessitar de **diversificar e aumentar as suas fontes de financiamento**, e de se esforçar no sentido de **reduzir custos correntes e administrativos**.

**2. OBJECTIVOS GERAIS**

*2020 será um ano de transição, em que importa garantir a saúde financeira da federação, a estabilidade dos seus Programas Autónomos, e o apoio à formação dos dirigentes associativos tendo em vista uma transição suave para o próximo ciclo olímpico. Continua relevante uma boa parte dos objectivos gerais anteriores, mas o esforço fundamental será permitir à próxima Direcção que assuma funções com o conhecimento antecipado do funcionamento da FPA, organismos com que se relaciona e procedimentos legais a que deve obedecer.*

**a. Organização e gestão**

- Continuar a garantir que as **infraestruturas, bens e equipamentos** propriedade da federação (Sede e seu conteúdo, viatura e tapetes) se mantêm em boas condições de conservação e utilização;
- Terminar as **obras de beneficiação da Sede** que permitam vir a aliená-la em condições vantajosas, tendo em vista uma futura mudança para local e instalações mais adequados;
- Continuar a garantir o bom **funcionamento dos serviços administrativos** em termos de qualidade e rapidez de resposta, particularmente nas áreas da facturação, contabilidade, emissão de cartões federativos e envio de declarações;
- Completar o processo de **revisão dos estatutos e regulamentos federativos**;
- Aperfeiçoar significativamente a **estratégia de Expansão e Imagem** da federação e da modalidade.

**b. Desenvolvimento da actividade desportiva**

- Desenvolver trabalho específico através da **Comissão Técnica** e dos **programas autónomos** nas áreas do Aikido para crianças e jovens, adaptado, feminino e sénior;
- Apoiar os **estágios internacionais** organizados pelas associações e clubes federados em moldes que lhes aumentem a visibilidade e participação, nomeadamente através da realização de eventos culturais paralelos que atraiam as comunidades locais;
- Alargar a **cobertura geográfica** da modalidade, através do apoio à abertura de dojos em distritos onde o Aikido ainda não esteja implantado;
- Implementar um **“Circuito Nacional de Demonstrações”** e criar uma **“Equipa/‘Seleção’ Nacional”**, na tentativa de conjugar o reconhecimento internacional do Aikido como “desporto sem competição, mas com demonstrações” com as exigências do IPDJ no quadro dos Projectos **“1.2.B – Organização de Quadros Competitivos”** e **“1.3 – Seleções Nacionais e Alto Rendimento”**.

**c. Formação de recursos humanos**

- Facultar **formação aos dirigentes** federativos e associativos que lhes permita um desempenho ágil e eficiente das suas responsabilidades no âmbito do associativismo desportivo;
- Adaptar o programa de formação (inicial e contínua)** de treinadores às alterações decorrentes das alterações legislativas a entrar em vigor em Março 2020;

### 3. TAREFAS

#### a. Organização e gestão

*Em 2020 pretende-se manter a contenção nas áreas de cariz administrativo, e apostar nos seguintes nas seguintes metas de pormenor:*

##### (1) Sede

- (a) Completar a remoção de materiais, equipamentos e documentação obsoletos;
- (b) Remodelar a sala de reuniões;
- (c) Transformar em salão nobre o antigo gabinete do presidente;
- (d) Remodelar a secretaria;

##### (2) Viatura

*A única viatura de que a federação dispõe foi completamente pintada em 2019 e tem “frequentado” o mecânico sempre que necessário, pelo que esta Direcção acredita que a teremos ao dispor por alguns anos ainda. Em 2020, pretende-se:*

- (a) Afinar o processo de gestão da utilização;
- (b) Alterar o local de estacionamento e a oficina de referência, aproximando-os da região de Lisboa;
- (c) Centralizar nos serviços administrativos o controlo de utilização.

##### (3) Tapetes

*Desde 2005 que a FPA não adquire nem cede tapetes aos seus associados, por persistentes insuficiências orçamentais que não irão, certamente, reduzir-se no curto prazo. Por outro lado, a prática tem demonstrado ser completamente impossível controlar em tempo útil o paradeiro e o estado de conservação dos tapetes distribuídos – que já ultrapassaram, todos eles, o tempo de vida útil que se estima razoável, 10 anos. A federação pretende, assim, dar por extintos os contratos de cedência existentes, entregando às associações/clubes existentes a posse e responsabilidade de gestão dos tapetes que actualmente detêm, com a expressa obrigação de os devolverem à federação caso pretendam prescindir deles, qualquer que seja a sua condição.*

*O objectivo final da FPA continua a ser ter em mão **200 m<sup>2</sup> de tapetes de 1x2, e 100 m<sup>2</sup> de tapetes encastráveis de 1x1.***

*Em 2020, pretende-se:*

- (a) Continuar a recolher tapetes de que os associados já não necessitem;
- (b) Recuperar os tapetes em depósito, se necessário “canibalizando” os mais degradados;
- (c) Formalizar a entrega aos associados dos tapetes distribuídos por contrato, nas condições acima referidas;
- (d) Encontrar um novo local de armazenamento e uma nova forma de gestão que facilite à futura Direcção o trabalho nesta área.

##### (4) Facturação e Contabilidade

*Em 2018 foi adquirido um programa de facturação que permitiu à Direcção voltar a assumir essa função, através da sua Directora Financeira. Em 2020 o procedimento terá de mudar, já que dificilmente poderá continuar em 2021. Assim sendo, o ano que se segue terá por focos principais:*

- (a) Regularizar todas as situações pendentes (triar a documentação em arquivo, actualizar a lista do imobilizado, resolver situações herdadas de anteriores exercícios);
- (b) Preparar adequadamente a mudança no processo de facturação, tanto ao nível dos responsáveis como no dos procedimentos.

##### (5) Estatutos e regulamentos

*Em 2020 deverá completar-se a revisão em curso da legislação e regulamentação enquadrantes da actividade federativa. No âmbito deste plano, a federação irá:*

- (a) Propor a revisão dos estatutos, em particular no **processo de convocação**, na questão das **incompatibilidades**, e na **caracterização dos associados**;
- (b) Criar um **regulamento geral das AG** (que englobe todos os tipos de AG, e não apenas as eleitorais);
- (c) Rever o **regulamento técnico**.

**(6) Imagem**

*Esta é uma área crítica de suporte à expansão da modalidade, que em 2020 necessita de receber maior impulso. Assim sendo, pretende-se, em 2020, envolver os associados:*

- (a) Na actualização da página no Facebook e do website federativo;
- (b) Na criação de espaços na imprensa escrita;
- (c) No lançamento de “canais” no YouTube, Flickr e Instagram;
- (d) No lançamento de uma app para smartphone;
- (e) Na reformulação dos materiais de divulgação;
- (f) Na atenção aos fóruns nacionais e internacionais (COP, CDP, CTP, AAPJ, FEA, IAF...).

**b. Desenvolvimento da actividade desportiva**

*Em 2020 continuará o esforço de apoiar actividade dos associados, expandir a cobertura geográfica da modalidade, e estender o Aikido a públicos mais específicos.*

**(1) Comissão Técnica**

*Da CT espera-se que, em 2020:*

- (a) Complete a proposta de revisão do Regulamento Técnico;
- (b) Implemente o Registo Nacional de Graduações;
- (c) Crie o Passaporte Federativo;
- (d) Realize uma Gala Nacional de Aikido.

**(2) Aikido Juvenil**

*2018 e 2019 ficaram marcados pelo excelente trabalho da equipa responsável pelo Programa Autónomo de Aikido para Crianças e Jovens. Em 2020 este trabalho será continuado, pretendendo esta Direcção:*

- (a) Organizar as III Jornadas e o X Encontro, novamente no Seixal, em Junho ou Novembro;
- (b) Apoiar iniciativas locais de integração do Aikido no Desporto Escolar;
- (c) Editar **material de divulgação** da modalidade especialmente atractivo para os escalões mais jovens;
- (d) Editar um **Manual Técnico de Aikido para Crianças e Jovens**.

**(3) Aikido Adaptado**

*O trabalho da FPA nesta área continuará a ser especialmente acarinhado, com particular atenção aos projectos já lançados nas áreas das Doenças Raras e do Desporto para Surdos. Em 2020, pretende-se:*

- (a) Em colaboração com a FPDD e outros parceiros, definir um programa de formação em Aikido adaptado que tenha como por base uma sólida formação prévia em **desporto adaptado**;
- (b) Implementar nos projectos e criar **classes-piloto** como possível e adequado;
- (c) Continuar a incluir **linguagem gestual** nos vídeos de divulgação realizados pela FPA e/ou seus associados.

**(4) Aikido Feminino**

*Infelizmente, 2019 não foi um ano forte neste capítulo. Em 2020, a federação envidará todos os esforços para recuperar o tempo perdido, dando prioridade:*

- (a) À efectiva criação de um Programa Autónomo nesta área;
- (b) À realização de eventos (estágios, workshops, exposições...) que concorram para uma cada vez maior captação de praticantes do género feminino.
- (c) Ao estímulo a uma redobrada presença do género feminino no dirigismo associativo.

**(5) Aikido Sénior**

*Com este programa pretende-se estudar as melhores formas de adaptar as técnicas em função da capacidade e condição física dos praticantes de idade mais avançada e proporcionar formação específica aos treinadores que pretendam trabalhar com seniores em geral. Em 2020 será formalizada a criação de um Programa Autónomo nesta área, com a responsabilidade de:*

- (a) Difundir orientações técnicas no âmbito do **treino físico geral** para seniores;
- (b) Criar programas de **treino-baseado-em-Aikido**, dirigidos à população sénior em geral;
- (c) Promover a criação de classes-piloto ao nível municipal, integradas no conceito “**Desporto 55+**”.

**(6) Estágios internacionais**

*Neste particular, a FPA continuará, em 2020, a:*

- (a) Fornecer, no todo ou em parte, **apoio logístico** em transportes, instalações, tapetes e publicidade;
- (b) Aumentar a visibilidade através da realização de **eventos culturais paralelos**, em parceria com a AAPJ;

**(7) Abertura de dojos**

*O alargamento do Aikido à totalidade do país continua a ser uma prioridade absoluta, pelo que em 2020 a FPA continuará a tentar que, a breve prazo, **todos os distritos** do Continente e Regiões Autónomas tenham pelo menos um núcleo em funcionamento.*

**(8) Eventos federativos**

*Em 2020, a FPA pretende:*

- (a) Realizar as Assembleias Gerais Ordinárias em Abril e Dezembro, e a Assembleia Geral Eleitoral em Outubro.
- (b) Marcar presença em eventos organizados pelos seus associados, nomeadamente nas regiões autónomas, estágios internacionais realizados no Continente, iniciativas destinadas à promoção do Aikido em distritos onde ele não esteja ainda implantado, e actividades em dojos afastados dos grandes centros;
- (c) Eleger como eventos principais do ano a *Gala do Aikido* e as *Jornadas de Aikido para Crianças e Jovens*;
- (d) Participar nas comemorações do 160º Aniversário do Tratado de Paz, Amizade e Comércio entre o Japão e Portugal (que impedem, este ano, a realização da tradicional Festa do Japão);
- (e) Participar em quaisquer outras **iniciativas exteriores à federação** que proporcionem visibilidade acrescida à modalidade;

**c. Formação de recursos humanos****(1) Dirigentes**

*Mantém-se a noção de que a formação dos dirigentes federativos e associativos é fundamental, pelo que em 2020 procurar-se-á proporcionar qualificação abundante nas áreas da gestão, organização e orçamentação de entidades e eventos desportivos.*

**(2) Formação inicial**

*2020 é um ano especial devido às alterações à legislação sobre a carreira dos treinadores. Estas alterações entram em vigor em Março 2020 e implicam a reformulação dos referenciais de curso, perfil dos formandos e formadores, e regulamentos (tanto dos cursos como dos estágios). A federação não promoverá, portanto, nenhum curso no ano em apreço, preferindo concentrar-se:*

- (a) Na criação de uma equipa permanente vocacionada para a Formação Inicial;
- (b) Na resposta atempada aos pedidos do IPDJ relacionados com as alterações à legislação;
- (c) Na conclusão dos estágios em curso.

**(3) Formação contínua**

*2019 foi um ano relativamente “calmo” no que toca ao apoio da FPA à renovação dos TPTD, dado o volume de acções proporcionado nos anos anteriores. As alterações legislativas em curso irão alterar de forma importante a actividade e obrigações das federações nesta área, aumentando a responsabilidade dos treinadores no processo e permitindo que as federações se concentrem em fornecer formações de maior qualidade, ainda que em menor quantidade. Assim sendo:*

- (a) As **associações** continuam convidadas a propor e executar formação contínua **específica**, à razão de uma por semestre, no máximo;

A **federação** irá concentrar-se na **componente geral**, com o propósito de proporcionar formações de alcance mais vasto, favorecendo a **especialização** e **profissionalização** dos dirigentes (gestão da organização desportiva, gestão orçamental e financeira, gestão de eventos desportivos e orçamentação de eventos desportivos), treinadores (primeiros socorros no desporto, exercício físico na 3ª idade e biomecânica, e pessoal administrativo (Word e PowerPoint)

**(4) RVCC**

*Prevê-se que a nova legislação simplifique de forma importante os procedimentos nesta área, pelo que a FPA se manterá atenta e tratará de acompanhar qualquer evolução que favoreça a qualificação, por esta via, dos nossos “profissionais” mais antigos.*

**4. ORÇAMENTO**

- a. O orçamento para 2020 segue, em traços gerais, a organização dos anteriores, na estrutura e peso relativo das diferentes rúbricas, uma vez que não existem factos nem eventos que obriguem a outro tipo de aproximação;
- b. Mantém-se a candidatura ao programa 6 do IPDJ (Formação de Recursos Humanos) e continua a aprofundar-se o **alcance da rúbrica Desenvolvimento da Actividade Desportiva**;
- c. O apoio aos associados continua a depender não só do **nº de praticantes**, mas também dos **estágios internacionais** realizados, e de outras iniciativas em prol da expansão da modalidade, com destaque particular para a **abertura de dojos** em distritos onde a modalidade ainda não exista.

**5. ANEXO**

ORÇAMENTO 2020

O Presidente da Federação

